



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

PROJETO DE LEI CM 147/2023

Dispões sobre a inserção dos nomes dos vereadores em todas as placas de inauguração de obras públicas construída no Município destinadas por emendas impositivas dos mesmos.

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica, por força desta lei autorizada ao chefe do Poder Executivo Municipal, a inserir em todas as placas de inauguração de obras públicas construída no Município de Ituiutaba/ MG, nome do vereador em vigor que destinou sua emenda impositiva para esta construção.

Parágrafo único. A denominação que trata o artigo 1º será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

Edmar José Alves Machado
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta é sobre a inserção do nome do vereador ou vereadores responsáveis pela destinação da Emenda Impositiva para a realização de tal Obra que for inaugurada, pois as Emendas Impositivas dos vereadores é uma lei nova e que esse é o segundo ano que os recursos dos mesmos são aplicados em benefício da população.

É importante lembrar que as Emendas Impositivas são destinadas pelos vereadores que aplicam seus recursos em projetos e obras que acham relevantes para o município, então nada mais justo do que os seus nomes estejam incluído juntamente com o nome chefe do executivo e secretários das devidas pastas responsável pela obra, pois assim sendo, o trabalho ficará registrado na História do Município.

Contudo, não obstante servirá como memorial para parentes e amigos dos mesmo que lembrarão que fizeram parte da história e contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

Edmar José Alves Machado
Vereador